

PORTARIA N°. 152/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 1901/22 e 1909/22, ambos de de 01/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível Universitário aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
ANA CLARA SILVA FARIA	Assessor Geral da Secretaria de meio Ambiente e Proteção Animal – Símbolo DAS-1	41/7178 SMMPA	11/04/2022	15%
GUSTAVO EMRICH	Assessor de Segurança do Trabalho-Símbolo DAS-2,		20/04/2022	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

> Prefeitura Municipal de Apmi Jéssica Chevrandos Director de Salavidor Director de Salavidor

Matrícula 41 76925